



**PORTARIA Nº. 059/2025**

**“Exonera Vice- Diretora de EMEI Riscos e Rabiscos e cancela desdobre de função.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Exonera a Professora **Daiane Knapp**, matrícula 2859-2, das atribuições de Vice-Diretora EMEI Riscos e Rabiscos.

**Art. 2º.** Cancela desdobre de função de professora municipal nomeada no artigo primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de fevereiro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração